

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 97/2016 de 25 de Fevereiro de 2016

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 11 de fevereiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.479,45 – Pauferr – Comércio e Indústria Alimentar, Unipessoal, Lda, com o NIF: 512 083 509 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 16 de fevereiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 4.306,38 – Salsicharia Ideal, MJCM, Lda., com o NIF: 510 045 324 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.367,90 – José Luís Sardinha Aguiar, com o NIF: 166 591 025 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 833,00 – Finançor, Agro Alimentar, S.A., com o NIF: 512 000 280 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 17 de fevereiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 7.672,88 – Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix, Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF: 741 466 384 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento, comercialização e promoção de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 9/2016, de 11 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 7.411,82 – Pescatum, Conservas e Pesca, S.A., com o NIF: 512 042 314 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 782,28 – Atlantiklicious, Lda., com o NIF: 510 702 732 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

23 de fevereiro de 2016. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.